



CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 08/2022, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à médica **Tânia Maria Avancini Casali**, inscrita no CRM/MS sob nº 2216, por infração aos arts. 18, 51 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa